



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 15 de outubro de 2020

Ano VI • Nº 1.016 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 034/2020– DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guarai, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Geórgia Verônica Barcelos de Lima, matrícula funcional nº 3110, Psicóloga no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 15 (quinze) dias de férias, **no período de 28 / 09 / 2020 a 12 / 10 / 2020**, parcelada 2ª etapa, referente ao período aquisitivo de **25 / 05 / 2019 a 25 / 05 / 2020**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de outubro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 1.791/2019



## DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### PORTARIA Nº 035/2020– DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guarai, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Maria de Jesus Ribeiro de Sousa, matrícula funcional nº 223, Gari exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 01 / 10 / 2020 a 30 / 10 / 2020**, período integral, referente ao período aquisitivo de **01 / 09 / 2019 a 01 / 09 / 2020**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de outubro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 1.791/2019

### PORTARIA Nº 036/2020 – DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Prefeitura Municipal De Guarai, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Carmem Gorete Gomes Bezerra, matrícula funcional nº 3423, Educadora Social no Centro de Referência de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, **no período de 06 / 10 / 2020 a 04 / 11 / 2020**, período integral, referente ao período aquisitivo de **01 / 02 / 2019 a 01 / 02 / 2020**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de outubro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 1.791/2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP